

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

LEI Nº 393/2007

SÚMULA: Procede alterações no Plano Plurianual do Município de Ribeirão Claro para o período de 2006-2009 previstos pela Lei Municipal nº227 de 29/11/2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Ribeirão Claro, para o período de 2006-2009.

Art. 2º - O Anexo integrante do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº227 de 29/11/2005, passa a vigorar como segue:

I – Das alterações:

MACROOBJETIVO: CUMPRIR AS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR		
PROGRAMA "0001" - PROCESSO LEGISLATIVO – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		
OBJETIVO: Realizar ações que visem a manutenção das atividades legislativas e de fiscalização da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, dando cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.		
Órgão: 01-Câmara Municipal		
Unidade: 01-Câmara Municipal		
Função: 01-Legislativa		
Subfunção: 031-Ação Legislativa		
Código	Ação	Produto
A.CM-001	1)-Manter a estrutura de seus serviços administrativos para atendimento das matérias de sua competência e para o aprimoramento dos métodos dos métodos legislativos e de fiscalização financeira, atendendo as despesas com pessoal e encargos sociais tanto de seus servidores como dos vereadores, despesas com custeio de suas necessidades funcionais e administrativas, bem como capacitação profissional e atendimento de outras despesas pertinentes - Anual; 2)-Adequar as dependências do Legislativo com equipamentos, móveis e utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados - Manter-se capaz de atender a demanda de seus serviços; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de emprego e salários ou reajuste de vencimentos - Atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos - Manter o poder aquisitivo monetário; 5)-Manter o Legislativo associado ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM - Melhor execução das atribuições legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal; 6)-Admitir pessoas para preenchimento de empregos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público - Manter o Legislativo com Recursos Humanos capazes de atender as suas necessidades.	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Ano	Valor	Meta
2006	448.000,00	00
2007	492.000,00	00
2008	585.000,00	00
2009	702.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

MACROOBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
PROGRAMA "0003" - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		
OBJETIVO: Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de gabinete e assessor jurídico, seu objetivo é a elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal.		
Órgão: 02-Governo Municipal		
Unidade: 01-Gabinete do Prefeito		
Função: 04-Administração		
Subfunção: 122-Administração Geral		
Código	Ação	Produto
A.GM-002	1)-Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria: melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração; 2)-Produção de material promocional do Município: divulgação do Município em outros centros e prestar contas à população: (folders, jornais, revistas, vídeos, entre outros); 3)-Realização de campanhas publicitárias: campanhas exclusivamente de cunho institucional ao longo do ano: lançamento do IPTU, REFIS entre outros e contribuir com a transparência da administração municipal através de ampla e permanente divulgação das suas ações, bem como os investimentos realizados, as obras executadas e as conquistas em todos os setores, entre outros; 4)-Adequar as dependências do Executivo: aquisição de equipamentos, móveis e utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados; 5)-Elaboração e revisão da legislação municipal: Código Tributário Municipal; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Lei de Zoneamento; Lei do Perímetro Urbano, entre outras; 6)-Fortalecimento do municipalismo através de contribuições às entidades municipalistas: o município é associado à Confederação Nacional de Municípios, à Associação dos Municípios do Paraná e à Associação dos Municípios do Norte Pioneiro-Amunorpi, entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao Município e defendem os interesses do Municipalismo; 7)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos: atender a legislação vigente; 8)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos com a manutenção do poder aquisitivo: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 9)-Realizar eventos com a comunidade: promover e coordenar as atividades de recepção de visitantes, eventos e cerimoniais oficiais, em atos administrativos que envolvam o Poder executivo em sua relação com a comunidade, bem como cooperar na realização de seminários, simpósios, cursos e reuniões de caráter social, cultural de interesse do Município.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Ano	Valor	Meta
2006	238.700,00	00
2007	314.300,00	00
2008	403.300,00	00
2009	448.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Órgão: 02-Governo Municipal		
Unidade: 02-Junta do Serviço Militar		
Função: 04-Administração		
Subfunção: 122-Administração Geral		
Código	Ação	Produto
A.JSM-003	1)-Manutenção da Junta do Serviço Militar; 2)-Capacitação periódica dos servidores; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Unidade; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a unidade; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público; 6)-Adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da unidade.	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
	Ano	Valor
	2006	45.000,00
	2007	51.750,00
	2008	44.350,00
	2009	48.500,00
		Meta
		00
		00
		00
		00
Unidade de Medida		Não mensurável

Macroobjetivo: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Programa "0004" – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo: Este programa será executado pela estrutura de Recursos Humanos, Patrimônio Público, Compras, Serviços Gerais, Serviço Tributário, Serviço de Tesouraria, Serviço Contábil, com o objetivo de: Recursos Humanos: gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamentos funcionais dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; Patrimônio Público: cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; controle da frota e conservação do patrimônio; Compras: elaboração e controle dos processos licitatórios e de contratos; Serviços Tributários: atualizar cadastro imobiliário e econômico, lançamento de baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas; Serviço de Tesouraria: arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos; Serviço Contábil: registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc.		

Órgão: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Unidade: 01-Secretaria de Administração		
Função: 04-Administração		
Subfunção: 122-Administração Geral		
Código	Ação	Produto
A.SMA-005	1)-Manutenção dos Serviços de Gerência dos recursos humanos; patrimônio público; licitações e compras; assessorias de bairros; arquivo; recepção e protocolo: manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Reestruturar as salas, seus mobiliários e informática: oferecer melhores condições para execução dos trabalhos e também para o melhor atendimento a comunidade; 4)-Manutenção do Setor Administrativo Municipal: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da municipalidade; 5)-Digitalizar a Legislação do Município: disponibilizar na página oficial do Município na Internet; e proceder a microfilmagem e digitalização de documentos do município; 6)-Adequar as dependências do Setor Administrativo Municipal: aquisição de equipamentos, móveis e utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados. 7)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos: atender a legislação vigente; 8)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 9)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as suas necessidades.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	Ano	Valor
	2006	927.790,00
	2007	764.174,97
	2008	970.750,00
	2009	1.072.000,00
		Meta
		00
		00
		00
		00
Unidade de Medida		Não mensurável

Órgão: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
Unidade: 02-Secretaria de Finanças		
Função: 04-Administração		
Subfunção: 123-Administração Financeira		
Código	Ação	Produto
A.SMF-006	1)-Manutenção dos Serviços Gerenciais do controle do cadastro imobiliário e econômico; da arrecadação, pagamentos e dos registros contábeis; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Reestruturar as salas, seus mobiliários e informática: oferecer melhores condições para execução dos trabalhos e também para o melhor atendimento a comunidade; 4)-Manutenção do Setor Administrativo Municipal: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da municipalidade; 5)-Adequar as dependências do Setor Administrativo Municipal: aquisição de equipamentos, móveis e utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados; 6)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos: atender a legislação vigente; 7)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 8)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as suas necessidades.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
	Ano	Valor
	2006	370.300,00
	2007	395.200,00
	2008	610.700,00
	2009	675.000,00
		Meta
		00
		00
		00
		00
Unidade de Medida		Não mensurável

Código	Ação	Produto
--------	------	---------

O.SMF-003	Amortização da Dívida Pública – pagamento de dívida junto ao PASEP.		RESGATE DA DÍVIDA JUNTO AO PASEP
	Ano	Valor	Meta
	2006	24.000,00	01
	2007	22.000,00	01
	2008	40.000,00	01
	2009	132.000,00	01
Unidade de Medida		dívida	

Macroobjetivo: MANTER O ATENDIMENTO NECESSÁRIO A AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Programa "0005" – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA E ABASTECIMENTO			
Objetivo: Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Agricultura, através de emissão de notas do produtor rural; guias de GTA; inseminação artificial; demarcação de sistema de conservação de solo e preparo de solo; preparo de silagem, plantio de lavouras anuais, perenes e pastagens e assistência técnica aos produtores do Município.			
Órgão: 07-Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente			
Unidade: 01-Departamento de Agricultura e Abastecimento			
Função: 20-Agricultura			
Subfunção: 605-Abastecimento			
Código	Ação		Produto
A.SAAMA-059	1)-Manutenção Serviços Secretaria de Agricultura: promover o bom funcionamento dos serviços, mantendo as máquinas e equipamentos em ordem p/possibilitar aos produtores, condições escoamento produção; 2)-Capacitação periódica dos servidores Secretaria de Agricultura, diretores, conselheiros fiscais de associações, produtores rurais e futuras cooperativas e associações; 3)-Capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir p/melhor qualificação servidores municipais e de outros participantes do setor agropecuário, visando integração entre produtores, grupos c/ objetivos comum, c/ participação efetiva conselhos municipais; 4)-Reestruturar salas, mobiliários e informática: oferecer melhores condições p/ execução dos trabalhos e também p/ o melhor atendimento a comunidade; 5)-Adquirir equipamentos, materiais consumo, dos trabalhos e também p/ o melhor atendimento a comunidade; 5)-Adquirir equipamentos, materiais consumo, assinaturas periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção de atividades específicas vinculadas às funções administrativas da secretaria; 6)-Adequar dependências Setor Administrativo da Secretaria Agricultura: aquisição equipamentos, móveis, utensílios a serem adquiridos, reformados e/ou adaptados; 7)-Promover a adequação salarial quer através execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos: atender a legislação vigente; 8)-Revisão geral vencimentos a todos agentes públicos vinculados Secretaria de Agricultura: manter poder aquisitivo frente desvalorização monetária; 9)-Realizar Concursos Públicos p/ preenchimento empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos aperfeiçoamento de pessoal Secretaria de Agricultura: manter a administração Secretaria de Agricultura municipal c/ Recursos Humanos capazes atender suas necessidades-contratação 01-maquinista; 10)-Realizar cursos básicos artesanato c/ fibras naturais, tais como: fibras bananeira, fibras taboa, bambu entre outros: dentro do ambiente agrícola existem fibras naturais como o bambu, taboa, bananeira, vime que podem ser trabalhados pela comunidade local para fabricação de peças artesanais colaborando com a renda das famílias e participa do contexto do turismo local, assim sendo necessita da promoção de cursos para resgate das técnicas do uso de fibras naturais e especialização da mão de obra local.-		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

	Ano	Valor	Meta
	2006	318.765,00	00
	2007	349.300,00	00
	2008	483.000,00	00
	2009	540.000,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável	

Função: 20-Agricultura			
Subfunção: 606-Extensão Rural			
Código	Ação		Produto
A.SAAMA-074	Dar continuidade aos serviços prestados por este órgão oficial de assistência técnica e extensão rural neste município, visando o atendimento aos produtores nos projetos oficiais e de interesse da municipalidade.		CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A EMATER-PR
	Ano	Valor	Meta
	2006	33.000,00	01
	2007	35.000,00	01
	2008	15.000,00	01
	2009	20.000,00	01
Unidade de Medida		Entidade	

Função: 20-Agricultura			
Subfunção: 602-Promoção da Produção Animal			
Código	Ação		Produto
A.SAAMA-066	Melhoramento genético do rebanho do município, tanto para leite como para corte.		MANUTENÇÃO DA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL
	Ano	Valor	Meta
	2006	14.400,00	00
	2007	20.700,00	00
	2008	32.400,00	00
	2009	35.500,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável	

Macroobjetivo: PROMOVER A EDEQUAÇÃO A CRIANÇAS DE 0 a 6 ANOS			
Programa "0014" - CRIANÇA NA ESCOLA – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS			
Objetivo: Dar assistência educacional, médica e alimentar a crianças de 0 a 6 anos através da Creches Municipais Maria Baggio , Irmã Maria Gotharda Braig e pelas Escolas Municipais de Educação Infantil, Zuleika David Chammass Cassar, José Gavioli, Correia Defreitas e Pré-Escola Ursinho Pimpão.			
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade: 02-Departamento de Educação-Educação Infantil			
Função: 12-Educação			
Subfunção: 365-Educação Infantil			
Código	Ação		Produto
A.SME-083	Atender a despesas com pessoal e encargos sociais dos Profissionais do Magistério.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 60%
	Ano	Valor	Meta
	2006	0,00	00

2007	120.000,00	00
2008	293.000,00	00
2009	318.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Código	Ação	Produto
A.SME-047	1)-Manutenção do Setor Administrativo das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados a Educação de 0 a 6 Anos: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados a Educação de 0 a 6 Anos; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Educação de 0 a 6 Anos:atender a legislação vigente – Educação Infantil, Prê Escola Ursinho Pimpão, Correia Defreitas, José Gavioli, Zuleika David, Ana Pinheiro, João Teodoro e Creche Cachoeira Professores/Servidores, Irmã Maria Gotharda, Maria Baggio; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a Educação de 0 a 6 Anos: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Hu-	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	manos capazes de atender as necessidades da Educação de 0 a 6 Anos – Educação Infantil, Creche Cachoeira Professores/Servidores, Creche Irmã Gotharda, Maria Baggio, Ursinho Pimpão; 6)-Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos.	
Ano	Valor	Meta
2006	339.400,00	00
2007	325.650,00	00
2008	280.100,00	00
2009	304.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Código	Ação	Produto
A.SME-049	Reparos em Geral em dependências de Unidades Municipais de Educação Infantil: pintura, substituição de piso entre outros pequenos reparos para maior segurança às crianças e funcionários dos estabelecimentos.	REPAROS EM GERAL EM UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Ano	Valor	Meta
2006	11.000,00	03
2007	17.000,00	04
2008	8.000,00	04
2009	46.885,00	04
Unidade de Medida	unidades	

Código	Ação	Produto
A.SME-050	Promover a qualidade de ensino através da formação continuada com a implantação de um sistema de ensino apostilado.	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO NAS UNIDADES DE EDUC. INFANTIL
Ano	Valor	Meta
2006	45.000,00	264
2007	60.000,00	264
2008	73.000,00	264
2009	46.885,00	264
Unidade de Medida	unidade	

Função: 12-Educação
Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição

Código	Ação	Produto
A.SME-048	Aquisição de gêneros alimentícios necessários à confecção de merenda escolar para atendimento aos alunos da Educação Infantil do Município.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS A CONFECCÃO DE MERENDA ESCOLAR
Ano	Valor	Meta
2006	17.135,00	401
2007	22.700,00	401
2008	31.500,00	401
2009	34.200,00	401
Unidade de Medida	alunos	

Macroobjetivo: PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ATRAVÉS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Programa "0015" – CRIANÇA NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, renovação da frota escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade e assim melhorando a frequência na escola e a qualidade do ensino aos alunos matriculados e a valorização do professor

Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 01-Departamento de Educação-Ensino Fundamental

Função: 12-Educação
Subfunção: 361-Ensino Fundamental

Código	Ação	Produto
A.SME-038	1)-Atender a despesas com pessoal e encargos sociais dos Profissionais do Magistério; 2)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Ensino Fundamental: atender a legislação vigente-Escolas Ana Pinheiro, João Teodoro, Correia Defreitas, José Gavioli, Zuleika, Jovira Conti Néia; 3)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Ensino Fundamental: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 4)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Ensino Fundamental.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%
Ano	Valor	Meta
2006	606.000,00	00
2007	694.023,00	00
2008	830.000,00	00
2009	900.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Código	Ação	Produto
--------	------	---------

A.SME-039	1)-Manutenção do Setor Administrativo das Unidades de Ensino Fundamental e da Secretaria Educação: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas das Unidades de Ensino Fundamental, Premiação de Merendeiras, manutenção do laboratório de informática, implantação sistema acesso Internet; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados ao Ensino Fundamental: capacitar através de contratação de consultorias pedagógicas, participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados ao Ensino Fundamental – Formação continuada professor, realizar Congresso/Fóruns/Seminários/palestras, divulgação, materiais e estruturas diversas, diárias; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Ensino Fundamental: atender a legislação vigente – Escolas Ana Pinheiro, João Teodoro, Correia Defreitas, José Gavioli, Zuleika, Jovira Conti Néia, Secr. Educação; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Ensino Fundamental: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Ensino Fundamental – Professores p/ Centro Convivência, Laboratório Informática, Professores p/ Ensino Fundamental 1ª a 4ª série, Professores Educação Especial, Educação Física, (Professores / Servidores para Escola Jovira Conti Néia, Ana Pinheiro, Correia Defreitas, João Teodoro da Silva, Zuleika David, José Gavioli; 6)-Aquisição de materiais e uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino: há crianças no município em idade escolar que não tem condições de adquirir material e uniforme escolar, faz-se necessário atender a estes alunos com aquisição e distribuição por parte desta municipalidade destes materiais; 7)-Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Unidades de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação: aquisição de armários e arquivos de aço; cadeiras giratórias e simples; mesas de escritório; aparelho de telefone sem fio; televisão; aparelho de DVD; aparelho de fax; scanner; mimeógrafo; copiadora; antena parabólica; retroprojeto com tripé e tela; equipamento de som completo; câmera fotográfica digital; câmera filmadora; data-show; bebedouro em aço inox; bebedouro com galão e elétrico; geladeira; freezer; fogão; sofás; mesa para refeitório; equipamentos de informática; acervo bibliográfico (coleções de livros); ventiladores de parede; aquisição de jogos de carteiras escolares; máquina para	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
-----------	---	---

	poda de grama; máquina de limpeza de alta pressão (jato); cortinas; utensílios domésticos; equipamentos esportivos; entre outros equipamentos necessários para melhor atendimento às necessidades das Unidades de Ensino. Educação – Secretaria de Educação; 8)-Incentivo financeiro às atividades diferenciadas e de pesquisa: promover incentivo financeiro às atividades diferenciadas e de pesquisa nas quais o professor promova a qualidade de educação no desenvolvimento de projetos analisados pela SEMECE; 9)-Criação do prêmio anual "Professor Ribeirão-clarense": criação do prêmio anual "Professor Ribeirão-clarense" com premiação aos professores que se destacarem durante o ano letivo.	
Ano	Valor	Meta
2006	404.000,00	00
2007	465.182,00	00
2008	510.475,00	00
2009	553.800,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Código	Ação	Produto
A.SME-040	1)-Manutenção do Setor Administrativo das Unidades de Ensino Fundamental e da Secretaria de Educação: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas das Unidades de Ensino Fundamental – Premiação Merendeiras, manutenção do laboratório de informática, implantação sistema acesso Internet; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados ao Ensino Fundamental: capacitar através de contratação de consultorias pedagógicas, participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados ao Ensino Fundamental – Formação continuada professor, realizar Congresso/Fóruns/Seminários/palestras, divulgação, materiais e estruturas diversas, diárias; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Ensino Fundamental: atender a legislação vigente – Escolas Ana Pinheiro, João Teodoro, Correia Defreitas, José Gavioli, Zuleika, Jovira Conti Néia, Secr. Educação; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Ensino Fundamental: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Ensino Fundamental – Professores p/ Centro Convivência, Laboratório Informática, Professores p/ Ensino Fundamental 1ª a 4ª série, Professores Educação Especial, Educação Física, (Professores / Servidores para Escola Jovira Conti Néia, Ana Pinheiro, Correia Defreitas, João Teodoro da Silva, Zuleika David, José Gavioli; 6)-Aquisição de materiais e uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino: há crianças no município em idade escolar que não tem condições de adquirir material e uniforme escolar, faz-se necessário atender a estes alunos com aquisição e distribuição por parte desta municipalidade destes materiais; 7)-Aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades das Unidades de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação: aquisição de armários e arquivos de aço; cadeiras giratórias e simples; mesas de escritório; aparelho de telefone sem fio; televisão; aparelho de DVD; aparelho de fax; scanner; mimeógrafo; copiadora; antena parabólica; retroprojeto com tripé e tela; equipamento de som completo; câmera fotográfica digital; câmera filmadora; data-show; bebedouro em aço inox; bebedouro com galão e elétrico; geladeira; freezer; fogão; sofás; mesa refeitório; equipamentos de informática; acervo bibliográfico (coleções de livros); ventiladores de parede; aquisição de jogos de carteiras escolares; máquina para poda de grama; máquina de limpeza de alta pressão (jato); cortinas; utensílios; equipamentos esportivos; entre outros equipamentos necessários para melhor atendimento às necessidades das Unidades de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação – Secretaria de Educação; 8)-Incentivo financeiro às atividades diferenciadas e de pesquisa: promover incentivo financeiro às atividades diferenciadas e de pesquisa nas quais o professor promova a qualidade de educação no desenvolvimento de projetos analisados pela SEMECE; 9)-Criação do prêmio anual "Professor Ribeirão-clarense": criação do prêmio anual "Professor Ribeirão-clarense" com premiação aos professores que se destacarem durante o ano letivo.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ano	Valor	Meta
2006	247.210,00	00
2007	468.200,00	00
2008	526.630,00	00
2009	582.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Código	Ação	Produto
A.SME-042	Reparos em geral em dependências de Escolas da Rede Municipal de Ensino para garantia de maior segurança às crianças e funcionários do estabelecimento.	REPAROS EM GERAL EM UNIDADES ESCOLARES
Ano	Valor	Meta
2006	14.000,00	04
2007	31.000,00	03
2008	17.000,00	03
2009	20.000,00	02
Unidade de Medida	unidade	

Código	Ação	Produto
--------	------	---------

A.SME-043	Promover a qualidade de ensino através da formação continuada com a implantação de um sistema de ensino apostilado, objetivando o atendimento exclusivo aos alunos da Rede Municipal.		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APOSTILADO NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ano		Valor	Meta
2006		0,00	00
2007		80.000,00	01
2008		90.000,00	01
2009		100.000,00	01
Unidade de Medida		Sistema apostilado	

Código	Ação		Produto
A.SME-044	Manter transporte de qualidade aos alunos da rede de ensino do Município, com transporte próprio e terceirizado.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Ano		Valor	Meta
2006		460.613,00	00
2007		539.498,50	00
2008		745.082,50	00
2009		808.000,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável	

Código	Ação		Produto
P.SME-042	Montagem de biblioteca na Secretaria Municipal de Educação; Escola Municipal Jovira Conti Néia; Escola Municipal Professora Ana Pinheiro; Escola Municipal Correia Defreitas; Escola Municipal João Teodoro da Silva; Escola Municipal José Gavioli, com o objetivo de estimular a pesquisa e a leitura através de acervos bibliográficos, valorizando e promovendo uma educação de qualidade bem como, a inclusão digital e globalizada.		IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS NAS UNIDADES ESCOLARES E SECR.EDUCAÇÃO
Ano		Valor	Meta
2006		13.000,00	06
2007		11.000,00	06
2008		8.000,00	06
2009		12.000,00	06
Unidade de Medida		unidade	

Função: 12-Educação			
Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Código	Ação		Produto
A.SME-041	Aquisição de gêneros alimentícios necessários à confecção de merenda escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental.		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS A CONFECCÃO DE MERENDA ESCOLAR
Ano		Valor	Meta
2006		53.000,00	888
2007		56.915,00	888
2008		70.000,00	888
2009		76.000,00	888
Unidade de Medida		alunos	

Macroobjetivo: INCENTIVAR E DIVULGAR A CULTURA DO MUNICÍPIO			
Programa "0017" – MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA CULTURA			
Objetivo: Conservação da cultura local com demonstrações de peças teatrais, danças e outras atividades culturais e comemorativas.			
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade: 03-Departamento de Cultura			
Função: 13-Cultura			
Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Código	Ação		Produto
A.DC-051	1)-Manutenção do Depto. Cultura: adquirir materiais de consumo, equipamentos, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do Departamento de Cultura; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados ao Departamento de Cultura: capacitar através de contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados ao Departamento de Cultura; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Departamento de Cultura: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Departamento de Cultura: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Departamento de Cultura.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Ano		Valor	Meta
2006		91.000,00	00
2007		186.127,58	00
2008		124.800,00	00
2009		135.600,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável	

Código	Ação		Produto
A.DC-052	Incentivo, realização e divulgação de projetos e eventos culturais tais como: 1)-Coordenar eventos, com a promoção e organização junto à comunidade, tais como: Carnaval de Rua, Festival de Bandas; Festas Comemorativas, Aniversário da Cidade, Natal, Cavalgada Ecológica dos Três Corações entre outros. 2)-Promover e manter Concursos Culturais como: Torneios de Xadrez, Fotografia, Concursos de Artes Plásticas, Concurso de Poesias entre outros, com o objetivo de incentivar e valorizar os artistas locais. 3)-Divulgação através de folders e cartazes, entre outros com objetivo de promover a cultura do Município na Região.		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS
Ano		Valor	Meta
2006		45.500,00	00
2007		53.800,00	00
2008		137.400,00	00
2009		145.000,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável	

Código	Ação		Produto
A.DC-053	Manter em funcionamento a Banda Musical Municipal, com aquisição de instrumentos musicais, uniformes e outros materiais necessários.		MANUTENÇÃO DA BANDA MUSICAL DO MUNICÍPIO
Ano		Valor	Meta
2006		8.000,00	01
2007		46.000,00	01

2008	23.700,00	01
2009	30.000,00	01
Unidade de Medida	unidade	

Macroobjetivo: REALIZAR AÇÕES QUE PROPICIEM A COMUNIDADE MOMENTOS DE ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

Programa "0018" – ESPORTE, LAZER E ENTRETENIMENTO

Objetivo: Realizar ações que propiciem a comunidade, momentos de esporte, lazer e entretenimento, aprimoramento técnico e físico de atletas bem como propagar o nome do município na esfera regional, estadual e nacional.

Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 04-Departamento de Esportes

Função: 27-Desporto e Lazer

Subfunção: 812-Desporto Comunitário

Código	Ação	Produto
A.DE-055	1)-Manutenção do Depto. Esportes: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do Departamento de Esportes; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais ligados ao Departamento de Esportes: capacitar através de contratação de consultorias, participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais ligados ao Depto. Esportes; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Depto. Esportes: Atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Departamento de Esportes: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Departamento de Esportes.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Ano	Valor	Meta
2006	44.000,00	00
2007	79.500,00	00
2008	52.800,00	00
2009	64.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Código	Ação	Produto
A.DE-056	Promover, coordenar e incentivar a participação em competições esportivas nas diversas modalidades, categorias e naipes a nível regional, estadual, nacional e internacional: apoiar eventos e a participação esportiva nas diversas modalidades com a participação de equipes de agremiações/entidades do município, atletas e a comunidade em geral através de pagamento de passagens, despesas com locomoção, transporte de atletas em competições, aquisição de materiais, uniformes e equipamentos esportivos para as diversas categorias, pagamento de despesas com premiações, despesas com divulgação dos eventos/promoções, pagamento de taxas de inscrições em competições, atendimento médico/hospitalar a atletas em competições, pagamento de despesas com alimentação, hospedagem, despesas com arbitragem, entre outras despesas necessárias a realização e participação esportiva.	INCENTIVAR, PROMOVER E COORDENAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Ano	Valor	Meta
2006	17.000,00	00
2007	26.000,00	00
2008	53.000,00	00
2009	53.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Programa "0020" – OBRAS E URBANISMO

Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de infra-estrutura urbana considerados de uso comum.

Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 01-Obras Públicas e Urbanismo

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Código	Ação	Produto
A.OPU-011	1)-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Secretaria de Obras e Urbanismo: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a Secretaria de Obras e Urbanismo: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
Ano	Valor	Meta
2006	712.655,00	00
2007	872.335,00	00
2008	1.011.615,00	00
2009	1.145.000,00	00
Unidade de Medida	Não mensurável	

Código	Ação	Produto
A.OPU-013	Realizar serviços de manutenção/recuperação da malha viária urbana, tais como: canalização e drenagem de córregos e sangas, urbanização e limpeza de ruas e avenidas, limpeza de sarjetas e boca de lobo, melhorias em ruas urbanas não pavimentadas, operação tapa-buracos.	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO
Ano	Valor	Meta
2006	67.000,00	104.000
2007	77.000,00	104.000
2008	68.000,00	104.000
2009	82.500,00	104.000
Unidade de Medida	M²	

Código	Ação	Produto
--------	------	---------

A.OPU-014	Manter em boas condições de trafegabilidade as ruas e avenidas do município. Pontes 05 unidades Bueiros 150 unidades		MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PONTES, MEIO FIO E BUEIROS DE RUAS DO MUNICÍPIO
	Ano	Valor	Meta
	2006	19.000,00	155
	2007	43.000,00	155
	2008	20.400,00	155
	2009	25.000,00	155
Unidade de Medida		unidade	

Código	Ação		Produto
P.OPU-011	Dar escoamento necessário e adequado às águas de chuvas no Município.		CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO
	Ano	Valor	Meta
	2006	28.000,00	500
	2007	10.000,00	500
	2008	35.000,00	500
	2009	55.000,00	500
Unidade de Medida		metro	

Código	Ação	Produto	
P.OPU-013	Manter em boas condições de trafegabilidade as ruas e avenidas do município.	CONSTRUÇÃO DE PONTES, MEIO FIO E BUEIROS EM RUAS DO MUNICÍPIO	
Ano		Valor	Meta
2006		00	00
2007		00	00
2008		33.000,00	12
2009		47.640,00	18
Unidade de Medida		unidade	

Código	Ação	Produto	
P.OPU-098	Ampliação e readequação da rede de iluminação do Centro de Eventos do Município devido à nova estruturação da área.	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO CENTRO DE EVENTOS	
Ano		Valor	Meta
2006		00	00
2007		67.500,00	597
2008		6.000,00	54
2009		00	00
Unidade de Medida		unidade	

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Programa "0021" – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de limpeza pública, serviços funerários, iluminação pública e parques e jardins.

Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 01-Obras Públicas e Urbanismo

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Código	Ação		Produto
A.OPU-015	Manter em boas condições o serviço de iluminação pública municipal.		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	Ano	Valor	Meta
	2006	13.000,00	00
	2007	53.000,00	00
	2008	40.000,00	00
	2009	44.000,00	00
Unidade de Medida		-	

Código	Ação	Produto	
A.OPU-018	1)-Manutenção e melhoria no serviço de coleta de Lixo (inclusive com a Coleta Seletiva), limpeza Urbana e gerenciamento do Aterro Sanitário – Usina de Reciclagem de Lixo; 2)-Celebração de acordos e convênios com entidades e iniciativa privada, visando a terceirização dos serviços de limpeza pública no Município.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	
	Ano	Valor	Meta
	2006	337.000,00	00
	2007	423.148,00	00
	2008	535.800,00	00
	2009	593.000,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável	

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 122-Administração Geral

Código		Ação	Produto
A.OPU-019		Manutenção do Velório e Cemitério Municipal realizando serviços necessários para melhor atender a comunidade quando solicitadas.	MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
Ano		Valor	Meta
2006		45.000,00	00
2007		73.400,00	00
2008		65.300,00	00
2009		71.400,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável	

MACROOBJETIVO: INCENTIVAR A INDUSTRIALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

PROGRAMA "0022" - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETIVO: Criação e ou implantação de Parque Industrial bem como realizar concessões e incentivos a iniciativa privada para a geração de empregos e renda com aumento da produção industrial no Município.

Órgão: 02-Governo Municipal

Unidade: 01-Gabinete do Prefeito

Função: 22-Indústria
Subfunção: 661-Promoção Industrial

Código	Ação	Produto
A.GM-020	Incentivar a instalação de indústrias para geração de empregos e renda com a Locação de Imóveis para instalação de suas produções no município.	INCENTIVO A INSTALAÇÕES DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO
	Ano	Meta
	2006	29.000,00 02
	2007	31.000,00 02
	2008	16.100,00 02
	2009	17.800,00 02
Unidade de Medida		unidade

Macroobjetivo: PROMOVER O TURISMO DE FORMA CORRETA E ORDENADA

Programa "0023" – TURISMO

Objetivo: Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando os recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para as Comunidades locais, quanto aos turistas e visitantes a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

Órgão: 02-Governo Municipal

Unidade: 03-Departamento de Turismo

Função: 23-Comércio e Serviços

Subfunção: 695-Turismo

Código	Ação	Produto
A.DT-004	1)-Manutenção do Departamento de Turismo: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do Departamento de Turismo; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Departamento de Turismo: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Departamento de Turismo: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Departamento de Turismo; 6)-Divulgação Turística do Município: incrementar a divulgação do Município tanto a nível regional como estadual e nacional, a fim de destacar suas potencialidades turísticas e também atrair investimentos públicos e privados; divulgar os eventos do município através de release, Matérias, vídeos para órgãos de imprensa e através de folders, cartazes e convites; 7)-Incentivo ao Turismo e Eventos Regionais: incremento do Turismo como atividade Econômica na forma de aporte aos atuais pontos e eventos turísticos, bem como estimulando a exploração de todas as possibilidades turísticas do Município e realizar parcerias com municípios turísticos da região. Apoio ao Conselho Municipal de Turismo e ao Fundo Municipal de Turismo.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
	Ano	Meta
	2006	62.100,00 00
	2007	73.950,00 00
	2008	97.940,00 00
	2009	112.000,00 00
Unidade de Medida		Não mensurável

Código	Ação	Produto
P.DT-007	Construção de Portal e Centro de Informações Turísticas - Saída para Carlópolis.	CONSTRUÇÃO DE PORTAL E CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS
	Ano	Meta
	2006	0,00 00
	2007	0,00 00
	2008	32.900,00 25
	2009	47.100,00 35
Unidade de Medida		M²

Macroobjetivo: OFERECER ASSISTÊNCIA BÁSICA A SAÚDE A POPULAÇÃO

Programa "0024" – SAÚDE

Objetivo: Oferecer assistência básica de saúde a população residente neste município, preferencialmente a população carente realizando medicina preventiva nas unidades de saúde e através do programa saúde da família o que com certeza melhora as condições de saúde da população.

Órgão: 05-Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde

Unidade: 03-Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Código	Ação	Produto
A.SS-033	1)-Manutenção da Secretaria de Saúde: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da Secretaria de Saúde; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Secretaria de Saúde: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a Secretaria de Saúde: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades da Secretaria de Saúde; 6)-Assistência Médica-odontológica: realizar medicina preventiva através do programa saúde da família; atendimento da população no Centro de Saúde e Mini Postos Rurais com consultas nas áreas de clínica geral, pediatria, gineco-obstetrícia, odontológica entre outras; 7)-Realizações de campanhas de conscientização a Saúde: realização de campanhas publicitárias exclusivamente de cunho institucional ao longo do ano: vacinação, combate à dengue etc...	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
	Ano	Meta
	2006	1.224.874,00 00
	2007	1.349.593,25 00
	2008	1.717.685,00 00
	2009	1.877.000,00 00
Unidade de Medida		Não mensurável

Código	Ação	Produto
A.SS-035	Proporcionar acesso à população mais carente a medicamentos básicos necessários a manutenção da saúde.	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
	Ano	Meta
	2006	260.000,00 3.000
	2007	170.000,00 3.000
	2008	171.135,00 3.000
	2009	303.000,00 3.000

Unidade de Medida		usuários
Função: 10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Código	Ação	Produto
A.SS-034	Destinar assistência financeira a Entidades que prestam serviços na área de Saúde e que atendam a população do Município.	REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
Ano	Valor	Meta
2006	234.540,00	03
2007	239.000,00	03
2008	267.000,00	03
2009	294.000,00	03
Unidade de Medida		entidade
Código	Ação	Produto
A.SS-036	Atender com pagamento de consultas médicas especializadas e exames complementares necessários a pessoas carentes, em situação de risco, sendo necessários apresentar uma declaração do médico responsável pelo atendimento que justifique a emergência, com prévia aprovação do cadastro pela Assistência Social, e quando o Sistema Único de Saúde (SUS) não oferecer a especialidade solicitada pelo profissional competente.	ATENDER POPULAÇÃO CARENTE C/ PAGTO CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NECESSÁRIOS
Ano	Valor	Meta
2006	9.000,00	120
2007	10.900,00	120
2008	24.050,00	120
2009	30.050,00	120
Unidade de Medida		atendimento
Macroobjetivo: OPERACIONALIZAR E MANTER O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO		
Programa "0025" – SANEAMENTO		
Objetivo: Operacionalizar e manter o sistema de água no município com os serviços de captação, tratamento e distribuição de água potável a 100% da população do município e operacionalizar e manter o sistema de coleta e tratamento e destino final de esgoto, com finalidade de atingir 100% das residências do município.		
Órgão: 08-Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Unidade: 01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Função: 17-Saneamento		
Subfunção: 122-Administração Geral		
Código	Ação	Produto
A.SAAE-070	1)-Manutenção do Serviço Administrativo do SAAE: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do SAAE; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao SAAE: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao SAAE: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do SAAE.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SAAE
Ano	Valor	Meta
2006	159.700,00	00
2007	174.210,00	00
2008	194.070,00	00
2009	210.600,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável
Código	Ação	Produto
P.SAAR-070	Reforma e ampliação no escritório da Autarquia Municipal-SAAE	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO SAAE
Ano	Valor	Meta
2006	5.000,00	00
2007	10.000,00	00
2008	10.000,00	00
2009	0,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável
Função: 17-Saneamento		
Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano		
Código	Ação	Produto
P.SAAE-067	Manter o sistema a distribuição de água potável em 100% das residências do município com a construção e ampliação de rede de distribuição de água potável e melhorias na Estação de Tratamento de Água.	AMPLIAR E REFORMAR O SISTEMA DE ÁGUA
Ano	Valor	Meta
2006	20.500,00	100
2007	32.000,00	100
2008	10.000,00	100
2009	30.000,00	100
Unidade de Medida		Percentual da população atendida
Código	Ação	Produto
A.SAAE-071	1)-Manutenção da Operação do Sistema de Água: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do SAAE; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao SAAE: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao SAAE: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do SAAE.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
Ano	Valor	Meta
2006	336.710,00	00
2007	371.720,00	00
2008	418.420,00	00
2009	454.000,00	00

Unidade de Medida		Não mensurável	
Código	Ação	Produto	
A.SAAE-072	1)-Manutenção da Operação do Sistema de Esgoto: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do SAAE; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao SAAE: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao SAAE: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do SAAE.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
Ano		Valor	Meta
2006		60.800,00	00
2007		65.110,00	00
2008		61.980,00	00
2009		67.500,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável	
Macroobjetivo: OFERECER ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Programa "0026" – ASSISTÊNCIA			
Objetivo: Oferecer assistência social à população residente neste município, preferencialmente a população mais carente, proporcionando atendimento especializado a famílias vulneráveis e extremamente carentes, visando a sua reinserção social.			
Órgão: 05-Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde			
Unidade: 01-Fundo Municipal de Assistência Social			
Função: 08-Assistência Social			
Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Código	Ação	Produto	
A.SPS-025	1)-Manutenção da Promoção Social: adquirir equipamentos, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas da Promoção Social; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados a Promoção Social: atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados a Promoção Social: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades da Promoção Social; 6)-Assessoria aos Conselhos Municipais ligados à Secretaria de Promoção Social: assessorar através da Secretaria Executiva os Conselhos Municipais ligados à Promoção Social com recursos dos fundos afins. Conselhos: CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social; COMUDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência; Conselho Municipal do Idoso; Conselho Municipal Anti-Drogas entre Outros.	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
Ano		Valor	Meta
2006		217.500,00	00
2007		247.700,00	00
2008		285.500,00	00
2009		314.000,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável	
Código	Ação	Produto	
A.SPS-026	Atender com próteses e óculos a pessoas carentes, com prévia aprovação do Cadastro pela Assistência Social, quando for justificada a necessidade do atendimento.	FORNECIMENTO DE PRÓTESES E ÓCULOS - PESSOAS CARENTES	
Ano		Valor	Meta
2006		18.000,00	257
2007		8.000,00	480
2008		16.000,00	480
2009		16.000,00	480
Unidade de Medida		Atendimento	
Código	Ação	Produto	
A.SPS-027	Atendimentos pessoas em situação de risco com cestas básicas e suplementação alimentar, sem confirmação de renda, mas com prévia aprovação do Cadastro pela Assistência Social.	ATENDER FAMÍLIAS COM CESTAS BÁSICAS E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	
Ano		Valor	Meta
2006		20.000,00	408
2007		10.000,00	560
2008		10.000,00	100
2009		12.000,00	100
Unidade de Medida		famílias	
Código	Ação	Produto	
A.SPS-032	Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS propiciando condições de inclusão e promoção social, bem como de fortalecimento dos vínculos de pertencimento comunitário e familiar.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
Ano		Valor	Meta
2006		31.000,00	01
2007		37.900,00	01
2008		4.000,00	01
2009		12.000,00	01
Unidade de Medida		unidade	
Função: 08-Assistência Social			
Subfunção: 241-Assistência ao Idoso			
Código	Ação	Produto	
A.SPS-029	Destinar assistência financeira a entidades que mantem atendimento a Idosos do Município, propiciando assim a sua reinserção social.	SUBVENCIONAR ENTIDADES QUE PRESTAM ASSISTÊNCIA A IDOSOS	
Ano		Valor	Meta
2006		29.500,00	02
2007		19.600,00	02
2008		25.000,00	02

2009		28.800,00	02
Unidade de Medida		entidade	
Função: 08-Assistência Social			
Subfunção: 243-Assistência a Criança e ao Adolescente			
Código	Ação	Produto	
A.SPS-031	Manter as funções administrativas do Conselho Tutelar; Remuneração dos conselheiros, materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Ano	Valor	Meta	
2006	52.650,00	01	
2007	63.900,00	01	
2008	79.547,50	01	
2009	87.300,00	01	
Unidade de Medida		equipe	

Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO			
Programa "0027" – TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Objetivo: Oferecer a População condições de segurança no tráfego pelas ruas e estradas do Município com a devida manutenção das mesmas.			
Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras			
Unidade: 02-Transporte Rodoviário			
Função: 26-Transporte			
Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Código	Ação	Produto	
A.DTR-022	1)-Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas do Transporte Rodoviário Municipal; 2)-Capacitação periódica dos servidores municipais: capacitar através de participação em cursos, palestras, simpósios, seminários, eventos, fóruns, encontros técnicos e outros treinamentos que possam contribuir para melhor qualificação dos servidores municipais; 3)-Promover a adequação salarial quer através da execução do plano de cargos e salários ou reajuste de vencimentos dos Servidores ligados ao Transporte Rodoviário Municipal: Atender a legislação vigente; 4)-Revisão geral de vencimentos a todos os agentes públicos ligados ao Transporte Rodoviário Municipal: manter o poder aquisitivo frente à desvalorização monetária; 5)-Realizar Concursos Públicos para preenchimento de empregos públicos ou cargos vagos, assim como promover cursos de aperfeiçoamento no serviço público: manter a administração municipal com Recursos Humanos capazes de atender as necessidades do Transporte Rodoviário Municipal.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Ano	Valor	Meta	
2006	576.145,00	00	
2007	584.500,00	00	
2008	743.100,00	00	
2009	825.000,00	00	
Unidade de Medida		Não mensurável	

Código	Ação	Produto	
A.DTR-024	Manter pontes e bueiros em boas condições para segurança de seus usuários.	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
Ano	Valor	Meta	
2006	10.000,00	50	
2007	21.000,00	175	
2008	30.700,00	20	
2009	37.000,00	20	
Unidade de Medida		unidade	

Macroobjetivo: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Programa "9999" – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo: Visa atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e ainda abertura de crédito adicional, conforme alínea b, inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº101/2000 de 04/05/2000.			
Órgão: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
Unidade: 03-Reserva de Contingência			
Função: 99-Reserva de Contingência			
Subfunção: 999-Reserva de Contingência			
Código	Ação	Produto	
A.SMAF-010	Visa atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e ainda abertura de crédito adicional, conforme alínea b, inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº101/2000 de 04/05/2000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ano	Valor	Meta	
2006	107.015,00	01	
2007	123.090,70	01	
2008	127.720,00	01	
2009	137.245,00	01	
Unidade de Medida		percentual	

II – Das inclusões:

MACROOBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
PROGRAMA "0003" - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
OBJETIVO: Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de gabinete e assessor jurídico, seu objetivo é a elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal.			
Órgão: 02-Governo Municipal			
Unidade: 04-Controle Interno			
Função: 04-Administração			
Subfunção: 123-Administração Financeira			
Código	Ação	Produto	
A.CI-085	Atuar prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e outras atribuições.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
Ano	Valor	Meta	
2006	0,00	00	
2007	0,00	00	
2008	73.300,00	00	
2009	80.300,00	00	
Unidade de Medida		Não mensurável	

Macroobjetivo: PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ATRAVÉS DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
Programa "0015" – CRIANÇA NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo: Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, renovação da frota escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade e assim melhorando a frequência na escola e a qualidade do ensino aos alunos matriculados e a valorização do professor		
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade: 01-Departamento de Educação-Ensino Fundamental		
Função: 12-Educação		
Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
A.SME-086	Repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino da rede municipal através de suas APMS com a finalidade de manutenção e a conservação do prédio escolar, aquisição de material escolar e didático, material de expediente, de limpeza, esportivo, serviços de terceiros e encargos e outras despesas relacionadas com atividades educacionais. "Lei Municipal nº315 de 19/12/2006"	REPASSE DE FUNDO ROTATIVO A APMS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Ano	Valor	Meta
2006	00	00
2007	00	00
2008	8.000,00	06
2009	9.000,00	06
Unidade de Medida		escolas

II – Das exclusões:

Macroobjetivo: INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		
Programa "0010" – AUMENTO DA PRODUTIVIDADE – PRODUTORES RURAIS		
Objetivo: O Município possui duas atividades agropecuárias principais: o café e a bovinocultura. Há necessidade de se manter essas atividades com bons resultados, como também buscar alternativas de diversificação, quais sejam: -No setor cafeeiro: há necessidade de constante reposição das lavouras, com novas variedades e reposição de lavouras antigas, para tanto necessita de mudas e insumos para um bom nível de produtividade; -Transporte: o transporte pode muitas vezes inviabilizar o uso destes insumos e mudas; -Viagens técnicas: na constante busca por informações é necessário visitas em áreas onde a melhor tecnologia esteja sendo usada, como também verificar novas opções que viabilizem a pequena propriedade. É necessário o trabalho constante na capacitação dos produtores rurais, sem o qual o uso de insumos incorrerá em prejuízo ao produtor e inviabilizará a atividade; -Meio ambiente e turismo: no ambiente rural há uma necessidade urgente de aumento da cobertura vegetal e melhor uso de espécies para o cenário rural. Embelezar o meio ambiente é essencial para o desenvolvimento turístico de nosso município, sendo a paisagem rural seu maior atrativo; -Nutrição: produção de mudas de olerícolas, facilitando a implantação das hortas, melhorando a nutrição das famílias; -Bovinopecuária: no setor pecuário a bovinocultura necessita da melhoria genética do rebanho através do uso da inseminação artificial; -Sanitária: na questão sanitária de abate de animais, para consumo na cidade, depende de um serviço de abate consoante com as normas sanitárias vigentes; -Pecuária: na pecuária leiteira o benefício se estende a população urbana que recebe 100% de leite devidamente pasteurizado, sendo o leite cru proibido; -Sericultura: a sericultura é uma atividade recente no município que depende do transporte de casulos para beneficiamento. Esta atividade tem se tornado uma excelente opção para diversificação das atividades rurais e geradoras de emprego e renda.		
Órgão: 07-Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		
Unidade: 01-Departamento de Agricultura e Abastecimento		
Função: 20-Agricultura		
Subfunção: 601-Promoção da Produção Vegetal		
Código	Ação	Produto
A.SAAMA-062	Produzir mudas de café, mudas de essências florestais nativas e ornamentais, mudas de olerícolas, mudas de essências florestais exóticas, mudas de frutas: Adequação e ampliação do viveiro de mudas municipal e contratação de serviços de terceiros para atender a produção de mudas necessárias para atendimento aos produtores rurais, tais como: mudas de café, mudas de essências diversas espécies, mudas de olerícolas diversas espécies, mudas de eucalipto, mudas de pinus, mudas de teça, mudas de maracujá azedo entre outras.	PRODUÇÃO DE MUDAS
Ano	Valor	Meta
2006	10.000,00	00
2007	10.000,00	00
2008	12.000,00	00
2009	10.000,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável

Macroobjetivo: PROMOVER A EDEQUAÇÃO A CRIANÇAS DE 0 a 6 ANOS		
Programa "0014" – CRIANÇA NA ESCOLA – EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS		
Objetivo: Dar assistência educacional, médica e alimentar a crianças de 0 a 6 anos através da Creches Municipais Maria Baggio , Irmã Maria Gotharda Braig e pelas Escolas Municipais de Educação Infantil, Zuleika David Chammass Cassar, José Gavioli, Correia Defreitas e Pré-Escola Ursinho Pimpão.		
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade: 02-Departamento de Educação-Educação Infantil		
Função: 12-Educação		
Subfunção: 365-Educação Infantil		
Código	Ação	Produto
A.SME-084	Manutenção do Setor Administrativo das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos: adquirir materiais de consumo, assinaturas de periódicos, contratar serviços de terceiros entre outros, destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas das Unidades de Educação de 0 a 6 Anos.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%
Ano	Valor	Meta
2006	00	00
2007	00	00
2008	37.820,00	00
2009	46.885,00	00
Unidade de Medida		Não mensurável

Macroobjetivo: PROMOVER UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ATRAVÉS DE FORMAÇÃO CONTINUADA		
Programa "0015" – CRIANÇA NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL		
Objetivo: Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, renovação da frota escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade e assim melhorando a frequência na escola e a qualidade do ensino aos alunos matriculados e a valorização do professor		
Órgão: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade: 01-Departamento de Educação-Ensino Fundamental		
Função: 12-Educação		
Subfunção: 361-Ensino Fundamental		
Código	Ação	Produto
P.SME-038	Construção de Lavanderia na Escola Municipal João Teodoro da Silva.	CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO TEODORO DA SILVA
Ano	Valor	Meta
2006	00	00
2007	8.500,00	01

2008	8.500,00	01
2009	00	00
Unidade de Medida	unidade	

Macroobjetivo: ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Programa "0021" – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Atender de forma satisfatória a população do município com serviços de limpeza pública, serviços funerários, iluminação pública e parques e jardins.

Órgão: 04-Secretaria Municipal de Obras

Unidade: 01-Obras Públicas e Urbanismo

Função: 15-Urbanismo

Subfunção: 451-Infra-Estrutura Urbana

Código	Ação	Produto
A.OPU-016	Adequação dos espaços públicos com implantação e manutenção de arborização urbana; plantio e manutenção de grama e ajardinamento; implantação e manutenção de plantio de flores entre outras atividades ligadas ao paisagismo – Praças Públicas, Usina de Reciclagem de Lixo, Portal de Entrada da Cidade, Jardim Ambiental Salomão Sogaiair.	MANUTENÇÃO/PAISAGISMO/JARDINAGEM EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO
	Ano	Valor
	2006	24.000,00
	2007	24.000,00
	2008	30.000,00
	2009	30.000,00
Unidade de Medida	Praças e parques	

Código	Ação	Produto
P.OPU-008	Possibilitar o lazer e o entretenimento a crianças, jovens e adultos do Município-Patrimônio Três Corações	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES DE LAZER E ENTRETENIMENTO
	Ano	Valor
	2006	24.000,00
	2007	10.000,00
	2008	32.000,00
	2009	32.000,00
Unidade de Medida	Praças e parques	

Art. 3º - As alterações, inclusões e exclusões promovidas por esta Lei serão implementadas nos anos referidos em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não sofreram alterações para os exercícios de 2008 (dois mil e oito) e 2009 (dois mil e nove), prevalecem às descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

FRANCISCO CARLOS MOLINI
Prefeito Municipal